



CADASTRO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL:.....

ALUGUEL:

BONUS PARA PGTO PONTUAL:

VALOR LÍQUIDO:

TCI (Taxa de Conservação do Imóvel): (5%) R\$

IPTU R\$.....

SEGURO CONTRA INCENDIO:

TARIFA DE COBRANÇA BANCÁRIA \$ 5,00

VISTORIA DE ENTRADA: A ser informada no e-mail de reserva.

O BONUS PARA PGTO PONTUAL SERÁ CONCEDIDO A PARTIR DO 2º MÊS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PESSOA FÍSICA – LOCATÁRIO

DADOS PESSOAIS – PESSOA FÍSICA:

Nome Titular:			
RG:	Órg. Exp:	Data Exp:	CPF:
Nacionalidade:		Data de Nascimento:	
Endereço atual:			Bairro:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Fone Res: ()	Fone Com: ()	Cel: ()	
E-mail:			



Nome Cônjuge:			
RG:	Órg. Exp:	Data Exp:	CPF:
Nacionalidade:		Data de Nascimento:	
Endereço atual:			Bairro:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Fone Res: ()	Fone Com: ()	Cel: ()	
E-mail:			

DADOS PROFISSIONAIS:

Empresa atual do titular:		
Endereço:		
Cargo:	Renda Mensal:	Data de Admissão:

Empresa atual da cônjuge:		
Endereço:		
Cargo:	Renda Mensal:	Data de Admissão:

PESSOAS QUE IRÃO RESIDIR NO IMÓVEL: (1- nome / 2- idade / 3- profissão / 4- parentesco)

1-	2-	3-	4-
1-	2-	3-	4-
1-	2-	3-	4-

REFERÊNCIAS PESSOAIS: (1-nome / 2- fone)

1-	2-
1-	2-
1-	2-

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS: (1- banco / 2- agência / 3- conta)

1-	2-	3-
1-	2-	3-
1-	2-	3-



O CANDIDATO DECLARA ESTAR CIENTE QUE:

1. A reserva NÃO da direito a ocupação do imóvel;
2. Todas as locações serão acrescidas de IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E CONDOMÍNIOS quando houver.
3. NÃO serão aceitos candidatos com registro no S.P.C. (SEPROC), SEPROGUEL. CARTÓRIOS DE PROTESTOS ou CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES;
4. PERDERÁ o direito a reserva o candidato que não devolver a presente proposta, sem rasuras até 48 (quarenta e oito) horas;
5. A Administradora recusa-se a aceitar fichas cadastrais incompletas bem como se reserva o direito de recusar o cadastro, sem necessidade de justificar os motivos; TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS SÃO EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE SOB PENA DAS SANÇÕES LEGAIS EM LEI.

USO EXCLUSIVO DA IMOBILIÁRIA

APROVADO		RECUSADO		PENDENTE	
DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO
/ /		/ /		/ /	

PARECER COMPLEMENTAR: _____

SEPROC/SERASA: _____ **Data:** ____/____/____. **Visto:** _____

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO PRETENDENTE: PESSOA FÍSICA (se for casado documentos do casal)

- 1 - Cópia da Carteira de Identidade;
- 2 - Cópia do CPF/MF;
- 3 - Cópia dos comprovantes de renda dos últimos 3 meses;
- 4 - Comprovante de endereço atualizado;
- 5 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento (caso seja casado).

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO PRETENDENTE: PESSOA JURÍDICA

- 1 - Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- 2 - Contrato Social Consolidado e suas alterações;



- 3 - Procuração que conceda poderes aos representantes legais, quando não constar do contrato social;
- 4 - Balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios fiscais e balancete recente;
- 5 - Cartão de CGC e de Inscrição Estadual ou Municipal.

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL:

ASSALARIADOS: Cópia da Carteira de Trabalho e cópia dos 3 últimos contra-cheque;

TITULAR DA EMPRESA: Cópia do contrato social, cópia da última declaração de renda (inclusive do protocolo de entrega).

PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS: Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, cópia dos 06 (seis) RPA e/ou DARF de recolhimento do Carnê-Leão, cópia do Alvará de localização do atual escritório/consultório.

IMPORTANTE: Em todos estes casos acima, poderão ser apresentadas Declarações de Rendimentos emitidas por Contador tão SOMENTE PARA REFORÇAR A COMPROVAÇÃO. Não serão aceitas ISOLADAMENTE como única forma de comprovação.

ESCLARECIMENTOS GERAIS:

Os imóveis somente serão alugados com apresentação de Seguro Fiança, Título de capitalização ou Carta fiança.

As assinaturas do contrato de locação deverão ser reconhecidas em Cartório e quando da entrega deverá apresentar os documentos acima solicitados todos em cópias autenticadas, servindo cópia simples apenas para verificação do cadastro.

A Imobiliária se reserva o direito de solicitar informações ou documentos complementares que se fizerem necessários à apreciação da proposta.

Serão rejeitadas as propostas que apresentarem indicações negativas no SEPROC (Serviço de Proteção ao Crédito), no SEPROGUEL (Serviço de Proteção ao Aluguel), nos Cartórios ou outras fontes legais.

Ao aluguel serão acrescidas as despesas de IPTU, SEGURO CONTRA-INCÊNDIO, TCI, TARIFA DE COBRANÇA BANCARIA e VISTORIA, este último apenas na 1ª e na última mensalidade de aluguel. As despesas de água, luz e condomínio serão pagas diretamente pelo inquilino, que deverá guardar os comprovantes de quitação e apresentá-los por ocasião da devolução do imóvel.

O CONTRATO DE LOCAÇÃO sempre será feito pelo valor do aluguel bruto c/ bonificação para pgto pontual a partir o 2º mês de locação.

Menores de 18 anos deverão esclarecer o ato que lhe confere a condição de maioridade.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

LOCATÁRIO

CÔNJUGE

CÔNJUGE